

198

A EFETIVIDADE NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL SOB O ENFOQUE DO PROCESSO OBJETIVO E DO PROCESSO SUBJETIVO. *Marília Tagliaro Englert, Elaine Harzheim Macedo (orient.) (ULBRA).*

A jurisdição constitucional comporta atividade jurisdicional a ser formalizada sob duplo aspecto: o processo objetivo, capaz de realizar o controle da constitucionalidade das leis e atos normativos pelo sistema concentrado do controle em abstrato, e o processo subjetivo, que atua o sistema difuso de controle concreto, presentes os sujeitos interessados, a lide, o fato concreto. Em ambas as situações se faz presente a atividade jurisdicional, onde o Poder Judiciário e seus agentes atuam na condição de mandatários do titular da soberania: o povo, enquanto coletividade, o cidadão, enquanto individualidade. Tais premissas orientam a indispensável investigação científica sobre a efetividade dos instrumentos constitucionais e os infra-constitucionais voltados a concretizar e legitimar os direitos fundamentais consagrados pela ordem constitucional.